



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
13 DE NOVEMBRO DE 2020 - Nº 20/2020 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves e António Moreira. Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Sónia Sanfona, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 18/2020 - Reunião realizada no dia 09/10/2020.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade do Lote 111 da Zona Industrial.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 03 – Protocolo de Colaboração Entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude, no Âmbito do Programa Vacinação SNS Local.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----





Ponto 04 – Proposta – Pedido de Certidão de Compropriedade – Prédio Descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o N.º 2054.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 05 – Proposta – Pedido de Certidão de Destaque – Prédio Descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o N.º 6804.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 06 – Proposta – Autorização para a Adjudicação por Ajuste Direto da Loja N.º 02 do Mercado Municipal de Alpiarça e Aprovação da Minuta do Contrato.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 07 – Proposta – Abertura e Fecho de Conta Bancária.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

---A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e dezanove minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de Novembro de dois mil e vinte, com um total de disponibilidades de 654.167,94 Euros (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Presidente começou por dar algumas informações sobre a a evolução da situação epidemiológica no Concelho, que regista atualmente três casos ativos, vinte e quatro recuperados





e quatro óbitos, que se lamentam. Registou que Alpiarça é o único Concelho a sul da área da Lezíria que não está abrangido pelas disposições do Decreto do Estado de Emergência, considerando o número de casos e o rácio correspondente, evitando estar numa situação em que outros concelhos se encontram. Realçou que esse facto não pode abrandar a vigilância e os cuidados que cada Instituição deve ter, bem como cada um dos munícipes, no sentido de prevenir a propagação da doença e de a combater, evitando que afete mais pessoas. Salientou que há um grande empenhamento e um grande esforço coletivo no sentido de combater a pandemia, mas que a situação na presente data é a que se verifica, e no caso do Concelho de Alpiarça e na generalidade das situações ela pode ser alterada, agravando-se nuns casos, atenuando-se noutros, sendo algo que nos vai acompanhar durante mais alguns tempos. Informou de seguida que está em fase de preparação o Orçamento e o Plano de Atividades do Município para o próximo ano, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, estando a documentação a ser preparada, onde, do ponto de vista político irão ser definidas as prioridades do Executivo e, de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, irá ser enviado às forças políticas com representação nos órgãos do Município, a solicitação de contributos para o orçamento. Deu nota que está a ser preparado um conjunto de prioridades de investimentos para o próximo quadro comunitário, estando a ser feito um levantamento pelas Comunidades Intermunicipais em articulação com as CCDRs e com a Autoridade de Gestão a nível nacional. O Município irá apresentar um conjunto de fichas de intenção para projetos que se consideram estruturantes, na maior parte dos casos. Convidou todos os Vereadores a apresentarem também algumas ideias e que as façam chegar ao Executivo. Apresentou de seguida, de forma verbal, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Maria Esteves, que foi Vereador da Câmara Municipal no início dos anos oitenta, apresentando, em nome da Câmara, as condolências à família e amigos.-----

---Pedi a palavra o Vereador António Moreira, que começou por cumprimentar os presentes na reunião. Congratulou-se com a situação do covid 19 no concelho de Alpiarça, que continua calma, reconhecendo e enaltecendo o profissionalismo das pessoas ligadas às Instituições de Solidariedade Social, a Fundação José Relvas e a ARPICA. É da opinião que a situação atual tem muito a ver com a situação dos lares, considerando que os concelhos mais próximos têm lares com muitas pessoas infetadas. Registou a proposta do Presidente sobre as prioridades de investimento





e o orçamento para dois mil e vinte e um, dizendo que irá fazer chegar essa informação à Vereadora Sónia Sanfona. Abordou também o assunto das questões prioritárias para novas candidaturas por parte do Município de Alpiarça. Apresentou também as condolências à família do Senhor Carlos Maria Esteves, que já o havia feito pessoalmente, pessoa muito considerada em Alpiarça, apoiando o voto de pesar do Executivo Municipal.-----

---O Presidente destacou também a ação dos profissionais, dos trabalhadores, dos dirigentes e técnicos das Instituições do Concelho ao nível do apoio aos mais idosos, das escolas que estão também a fazer um trabalho excecional, em condições difíceis, uma vez que se trata de uma faixa etária em que o controlo e a perceção dos riscos, para além da disposição natural para se conviver e brincar, é muito maior. Mencionou o contributo dos dirigentes das escolas, dos professores e dos funcionários para que se verifique a situação atual, bem como a intervenção das autarquias locais, dos seus trabalhadores e eleitos, que em diversas áreas têm dado a sua quota parte, fundamental para que não exista uma situação muito grave.-----

---O Vereador António Moreira pediu a palavra para dizer que estaria a ser injusto se não chamasse a atenção para o trabalho que os Bombeiros têm estado a desenvolver, exemplificando com uma situação pessoal, onde destacou o seu profissionalismo.-----

---O Presidente disse que se justifica a observação do Vereador António Moreira e salientou o papel dos Bombeiros, como um corpo municipal e enquanto funcionários do Município.-----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 18/2020 - Reunião realizada no dia 09/10/2020.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

---O Presidente fez algumas propostas de alteração à Ata.-----





---Com as propostas de alteração sugeridas, o Presidente colocou a Ata à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 02 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade do Lote 111 da Zona Industrial.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Presidente referiu que este ponto tem a ver com a consulta à Câmara Municipal sobre o eventual exercício do direito de preferência na transmissão do Lote 111 da Zona Industrial. Para além do exercício do direito de preferência, está também em causa uma compensação, tendo em conta o período em que o lote foi ocupado. Mencionou que os juristas do Município consideram que nestes casos uma compensação só terá lugar numa primeira transmissão. Solicitou um esclarecimento sobre este assunto à Doutora Carla Borba, que confirmou o que o Presidente disse. Argumentou ainda que o pedido está bem instruído e que a empresa que está a querer alienar não é o primeiro adquirente. Sublinhou ainda que a questão que se tem colocado é que, dizendo o Regulamento apenas que há lugar ao pagamento de uma compensação, os juristas são do entendimento que essa compensação será apenas devida na primeira transmissão dos lotes, senão estar-se-ia a duplicar um valor, considerando que o Regulamento prevê uma transmissão.-----

---O Vereador António Moreira é da opinião que juridicamente a situação não está a ser bem vista, questionando que se o segundo comprador pagou a compensação, porque razão o terceiro não há-de pagar. Reiterou que estes casos dão origem a negócios e a autarquia é posta de parte, sugerindo uma alteração ao Regulamento, considerando que acha esta situação injusta.-----

---O Presidente mencionou que quando esta questão se colocou inicialmente, verificou-se que haviam já acórdãos produzidos por tribunais que invalidavam esta norma, precisamente por considerarem que havia uma duplicação dos valores e o conseqüente enriquecimento ilícito por parte, neste caso, da Câmara Municipal, relativamente ao mesmo bem. Admitiu no entanto que faça algum sentido procurar despistar melhor esta situação.-----

---A Doutora Carla Borba esclareceu que o direito de preferência existe sempre e que este negócio, como outros idênticos, não passam ao lado da Câmara, uma vez que esta terá sempre de se pronunciar e se exerce ou não o direito de preferência. Salientou que a questão que se coloca





nestes casos é que o pagamento da compensação pela transmissão prevista no Regulamento não define explicitamente que é a primeira, mas há efetivamente acórdãos nesse sentido que consideram tratar-se de um enriquecimento ilícito, como se se tratasse de uma dupla tributação. Acrescentou que não foi anexada toda esta fundamentação, considerando que ela esteve presente no primeiro caso que se colocou e que se entendeu que, como não era a primeira situação que se colocava, a posição dos juristas estava esclarecida, observando ainda que os Regulamentos não se podem sobrepor à jurisprudência.-----

---O Vereador António Moreira comentou que nem os juízes nem os tribunais são donos da verdade e que a autarquia vende os lotes com o objetivo que a empresa esteja a laborar em Alpiarça e pague aqui os seus impostos, criando postos de trabalho, daí a razão porque a autarquia vende esses lotes a um preço muito reduzido. Questionou como é que algum juiz pode dizer que há enriquecimento ilícito nestes casos.-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos cumprimentou os presentes e sublinhou de seguida que, havendo um incentivo à primeira aquisição, na primeira transação há lugar a pagamento de uma compensação, considerando-se que a partir daí o lote está no mercado e que o que os juristas dizem é que numa segunda ou terceira transação já não será admissível qualquer compensação.----

---O Presidente e a Doutora Carla Borba reiteraram as suas posições.-----

---O Presidente colocou de seguida o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto 03 – Protocolo de Colaboração Entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude, no Âmbito do Programa Vacinação SNS Local.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que o presente protocolo tem a ver com a possibilidade de o Município, em conjunto com a Associação Dignitude e com a Associação Nacional de Farmácias, proceder à vacinação contra a gripe para pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, de forma gratuita e que possa ser feita nas farmácias. Salientou que o Município suporta até seiscentas vacinas.-----





---O Vereador António Moreira questionou se o valor a ser pago pelo município só será efetuado perante as vacinas que forem aplicadas.-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos anunciou que o valor a ser pago é de dois euros e meio por vacina, sendo que a Dignitude suporta dez por cento e o Município de Alpiarça noventa por cento.-

---O Presidente colocou de seguida o ponto à votação, tendo sido ratificado por unanimidade o Protocolo de Colaboração Entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude, no Âmbito do Programa Vacinação SNS Local.-----

Ponto 04 – Proposta – Pedido de Certidão de Compropriedade – Prédio Descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o N.º 2054.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Presidente solicitou à Engenheira Carla Cunha que fizesse a apresentação do ponto, tendo esta prestado os necessários esclarecimentos sobre o presente pedido de Certidão de Compropriedade.

---Esclarecidas todas as dúvidas, o Presidente colocou o ponto à votação, que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 05 – Proposta – Pedido de Certidão de Destaque – Prédio Descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o N.º 6804.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---A Engenheira Carla Cunha fez a apresentação do ponto, esclarecendo os pressupostos desta operação de destaque.-----

---O Presidente colocou de seguida o ponto à votação, tendo a proposta de pedido de Certidão de Destaque sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto 06 – Proposta – Autorização para a Adjudicação por Ajuste Direto da Loja N.º 02 do Mercado Municipal de Alpiarça e Aprovação da Minuta do Contrato.-----

Município de Alpiarça-----





Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação do ponto. Informou que a Câmara Municipal de Alpiarça desenvolveu uma hasta pública para ocupação de lojas do Mercado, entre elas a loja número dois, no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte, tendo o concurso ficado deserto em relação a esta loja. Recordou que no ponto treze do edital há a possibilidade de, no prazo de seis meses após a sua publicação, ser feita a adjudicação das lojas, se aparecerem interessados, nas condições que são propostas.-----

---O Vereador António Moreira pediu esclarecimentos sobre o prazo da proposta, tendo sido esclarecido pelo Vereador João Pedro Arraiolos.-----

---Esclarecidas as dúvidas, o Presidente colocou a proposta e a Minuta do Contrato à votação, que foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto 07 – Proposta – Abertura e Fecho de Conta Bancária.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Presidente solicitou ao Vereador João Pedro Arraiolos que fizesse a apresentação da proposta de forma sucinta.-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que é competência do Órgão Executivo autorizar a abertura e fecho de contas bancárias, o que está previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias, conjugado com a norma do artigo sétimo do Regulamento de Controlo Interno do Município. Fez a leitura da proposta, que prevê o encerramento da conta do Município no Millennium BCP e a abertura de uma nova conta no banco Caixa de Crédito Agrícola do Ribatejo Sul CRL, com a indicação das pessoas que podem movimentar essa conta.-----

---Não houve intervenções.-----

---O Presidente colocou o ponto à votação, tendo a proposta de Abertura e Fecho de Conta Bancária sido aprovada por unanimidade, nos termos e fundamentos da mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

Não houve intervenções do público.-----





ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram dezasseis horas e vinte e oito minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

No uso de competência e poderes delegados/subdelegados por Despacho n.º XX/XXXX, datado de XX de XXXX de XXXX.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

